

Handwritten signature

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 6 DA SOCIEDADE STAFF CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL E TRIBUTÁRIA LTDA

CNPJ nº 05.819.747/0001-90

CLÁUSULA SEXTA.

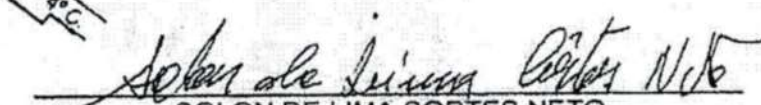
As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

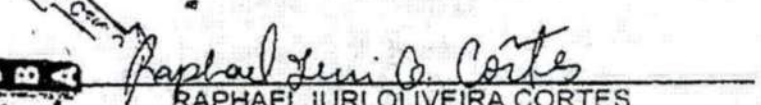
E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

SÃO FRANCISCO DO CONDE-BA. 18 de fevereiro de 2019.


PEDRO JOSÉ ARAÚJO PEDREIRA
CPF: 272.691.835-20


PAULO ROBERTO ARAÚJO PEDREIRA
CPF: 422.241.955-91


SOLON DE LIMA CORTES NETO
CPF: 157.456.515-04


RAPHAEL YURI OLIVEIRA CORTES
CPF: 024.717.645-17

Reconhecimento por semelhança(s) a(s)
assinaturas com a(s)
assinaturas originais
18 MAR 2019
Rebeca Costa de Azevedo
Escritor(a) Autorizada
CPF: 068-451 965-10

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO
RECONHECO POR SEMELHANÇA A
FIRMA DE Paulo Roberto Araújo
Pedreira
EN TEST. Paulo DA VERDADE
STO AMARO-BA 19/03/2019
1911.LAB120388-0

4º TABELIONATO DE NOTAS
Bel. Gustavo Calmon de Azevedo - Titular
Reconheço por SEMELHANÇA 0002 a(s) assinatura(s)
de SOLON DE LIMA CORTES NETO (10185562), RAPHAEL
YURI OLIVEIRA CORTES (10008775), dou fe
Em testemunho () de verdade.
Selo(s) 1604.AD 409140-0 1604.AD 409141-0
JOZETE FRANCISCA DE SOUZA OLIVEIRA
ESCREVENTE AUTORIZADA

Selo de Autenticidade
Tribunal de Justiça do Estado de Bahia
Ato Notarial ou de Registro
1604.AD409141-9
Selo de Autenticidade
Tribunal de Justiça do Estado de Bahia
Ato Notarial ou de Registro
1604.AD409140-0

Req: 81900000198550

Página 4





197241433

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	STAFF CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL E TRIBUTÁRIA LTDA
PROTOCOLO	197241433 - 29/03/2019
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

Prefeitura Municipal de Santo Amaro - BA
COPIA - CONFERE COM ORIGINAL
Santo Amaro - BA

MATRIZ

NIRE 29202592370
CNPJ 05.819.747/0001-90
CERTIFICO O REGISTRO EM 29/03/2019



Tiana Regila M G de Araújo

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

Secretária-Geral

Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 97846697 em 29/03/2019

Protocolo 197241433 de 29/03/2019

Nome da empresa STAFF CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTABIL E TRIBUTÁRIA LTDA NIRE 29202592370

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.asp>

29/03/2019



Prefeitura Municipal de Santo Amaro BA
COPIA CONFERE COM ORIGINAL
Santo Amaro BA

[Handwritten Signature]

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 01126002 55 DATA DE EXPEDIÇÃO 09/01/2009

TOME SOLON DE LIMA CORTES NETO

FILIAÇÃO MOACIR DA SILVA CORTES
TEREZINHA DE JESUS TORRES CORTES

NATURALIDADE SALVADOR BA DATA DE NASCIMENTO 14/11/1958

DOC. ORDEM CER-NAS CM-SALVADOR BA

DST-C PRAIA L-054 F-134 R-020352

CPF 157456515 04

SALVADOR - BA

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

CARTEIRA DE IDENTIDADE

[Handwritten Name: Solon de Lima Cortes Neto]

ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO PEDRO MELLO

SAC

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



MANIFESTAÇÃO DE REGULARIDADE CONTRATUAL

Visando a prorrogação do contrato nº 148/2017, celebrado com a empresa **STAFF-CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL E TRIBUTÁRIA LTDA-ME**, inscrita no CNPJ nº 05.819.747/0001-90, estabelecida na Rua 02 de julho, s/nº, Cabucu, Saubara- Bahia, CEP 44.220-000, manifestamos que a mesma apresenta bom desempenho operacional no cumprimento ao objeto referenciado no contrato em questão, cumprindo fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Santo Amaro- Bahia, 02 de janeiro de 2020.


Justino Oliveira dos Santos
Secretário Municipal de Administração

DECLARAÇÃO DE ANUÊNIO

Eu, Solon de Lima Côrtes Neto, representante da empresa STAFF - Consultoria e Assessoria Contábil e Tributária - ME, inscrita no CNPJ sob nº 05.819.747/0001 - 90, situada à rua Fernão Castelo Branco, S/N Pitangueira São Francisco do Conde - BA, CEP: 43900-000 declaro que estou plenamente de acordo com a renovação do contrato nº 148/2017, cujo objeto é Assessoria e Consultoria a área Administrativa e Patrimonial da Secretaria de Administração do Município de Santo Amaro Bahia, firmado entre empresa STAFF - Consultoria e Assessoria Contábil e Tributária - ME e a Prefeitura Municipal de Santo Amaro.

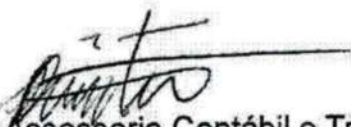
Santo Amaro, 19 de dezembro de 2019

Prefeitura Municipal de Santo Amaro - BA

CÓPIA CONTRA: Cópia ORIGINAL

Sendo:

02102/1000
Helena Aguiar



STAFF - Consultoria e Assessoria Contábil e Tributária - ME,
CNPJ sob nº 05.819.747/0001 - 90



SIGA
Lancando
12/02/2020
D

QUINTO TERMO ADITIVO DE PRAZO E RETORNO AO VALOR INICIAL AO CONTRATO Nº 148/2017. A ASSESSORIA E CONSULTORIA A ÁREA ADMINISTRATIVA E PATRIMONIAL DA SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO NO MUNICÍPIO DE SANTO AMARO - BAHIA.

O **MUNICÍPIO DE SANTO AMARO - BAHIA**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob n.º 14.222.566/0001-72, com sede na Rua do Imperador, 03, Centro – SANTO AMARO – Bahia, através do seu Prefeito Municipal Sr. **FLAVIANO ROHRS DA SILVA BOMFIM**, brasileiro, solteiro, agente político, RG nº 756779707, CPF nº 784.031.465-15, residente a Av. Presidente Vargas, nº 415, Centro, CEP. 44.200-000, Santo Amaro – BA, doravante designado **CONTRATANTE** e, do outro lado, a empresa **STAFF CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL E TRIBUTÁRIA LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob nº **05.819.747/0001-90**, situada à Rua 02 de julho, S/Nº, Cabuçu, Saubara- Bahia, CEP 44.220-000, neste ato por **SOLÓN DE LIMA CÔRTEZ NETO** seu representante legal, denominado **CONTRATADO**, ajustam a celebração do presente Termo Aditivo ao Contrato n.º **148/2017**, celebrado pelas partes aqui qualificadas em **02 de maio de 2017**, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 - Destinam-se este Aditivo de Contrato a propiciar amparo legal conforme permite cláusula contratual permissiva e da previsão legal autorizativa e, art. 57, inciso II, § 2º, da Lei 8.666/93, e, suas alterações posteriores, resolvem as partes contratantes prorrogar o prazo do contrato n.º **148/2017**, vinculado ao **Processo Administrativo nº 144/2017**, afim de que **STAFF CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL E TRIBUTÁRIA LTDA- ME**, preste o serviço constantes na Proposta da Licitação Modalidade **Inexigibilidade nº 051/2017**.

CLÁUSULA SEGUNDA – PRAZO E VALOR

2.1 - Fica aditivado o contrato, por 08 (oito) meses.

2.2 - O presente aditivo de contrato tem o valor global de **R\$75.000,00 (setenta e cinco mil reais)**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1 - Ficam ratificadas as demais cláusulas estabelecidas no contrato referido neste Termo Aditivo, que não colidam com as disposições deste instrumento. Por estarem justos e acordados, firmam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

SANTO AMARO - Bahia, 02 de janeiro de 2020.

FLAVIANO ROHRS DA SILVA BOMFIM
CONTRATANTE

STAFF CONS. E ASSESSORIA CONT. E TRIBUTÁRIA LTDA ME
CONTRATADA

Testemunhas:

01º _____

CPF:

02º _____

CPF:



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO - BAHIA
CNPJ nº 14.222.566/0001-72
QUINTO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 148/2017

O Prefeito Municipal de Santo Amaro, no uso de suas atribuições, torna público o **QUINTO TERMO ADITIVO DE PRAZO E DEVOLUÇÃO DE VALOR AO CONTRATO Nº 148/2017**, com o Objeto: **A ASSESSORIA E CONSULTORIA A ÁREA ADMINISTRATIVA E PATRIMONIAL DA SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO NO MUNICÍPIO DE SANTO AMARO - BAHIA**. Vigência: Fica prorrogado a vigência do contrato originário por mais 08 (oito) meses, a contar de 02/01/2020 até 01/09/2020. CONTRATADA: **STAFF CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL E TRIBUTÁRIA LTDA-ME**. CNPJ Nº 06.819.747/0001-80. Data: 02/01/2020. Fundamentação: cláusula contratual permissiva e da previsão legal autorizativa e, art. 57, inciso II, § 2º, da Lei 8.668/93, e, suas alterações posteriores. Flaviano Rohrs da Silva Bomfim – Prefeito Municipal.

Rua do Imperador, nº 03, Centro, Santo Amaro – BA. CEP: 44.200-000.
Tel: (75) 3241-8629/8626. CNPJ: 14.222.566/0001-72.